



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 4345/2019
Data: 14/10/2019 Horário: 10:17
Legislativo - IND 985/2019

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Solicita que o setor competente da Prefeitura Municipal analise a necessidade de implantar a rampa de acessibilidade para deficientes no canteiro central da Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, próximo ao Supermercado Salina.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: No local mencionado foi feita a passarela com concreto, porém sem a devida rampa de acessibilidade para deficientes, porque além de facilitar a passagem de cadeirantes, a rampa também facilita o acesso aos carrinhos de bebê e pessoas idosas.

Sendo assim, solicito que o setor competente analise e tome as providências que forem necessárias.



Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 14 de outubro de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

